



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0286/GPMAAN/2025, de 28 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 02 DE MAIO DE 2025, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o feriado nacional do 01 de Maio (Dia do Trabalho);

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de Maio (sexta-feira), em virtude do Feriado 01 de Maio (quinta-feira) dia do trabalho.

Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS
RIBEIRO:24427780253

Assinado de forma digital por ISVANDIRES
MARTINS RIBEIRO:24427780253
Dados: 2025.04.29 10:31:45 -03'00'

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em 29 de abril de 2025, no período de 7:00 às 19:00 horas.

Art. 3º. A 12ª Conferência municipal terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" e abordará 5(cinco) Eixos:

Eixo 1 – **Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2 – **Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 – **Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

Eixo 4 – **Gestão Democrática, informação e comunicação transparente:** fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 – **Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

Art. 4º A Comissão Organizadora, definida em Resolução CMAS nº 007 de abril de 2025, será responsável pela organização da Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e outras unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 5º A conferência municipal será realizada com o recurso do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução 009/2023

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8AC164F3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223/2025**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JIMMY CLEITON MONTELES ALVES, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ - PA no período: 28/04/2025 - 30/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA 2ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ 2025., sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 900,00 (novecentos) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8C6A67F5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0285/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 28 de Abril de 2025.

“NOMEIA A SENHORA SOUSYANNE DIAS DE BRITO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE

**ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DO
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 197 recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeada a Srª SOUSYANNE DIAS DE BRITO, brasileira, portadora do CPF nº 034. ***.092-**, para exercer o cargo de Agente Administrativo Comunitário do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, do dia 28 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2B0E0943

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0286/GPMAAN/2025**

de 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o feriado nacional do 01 de Maio (Dia do Trabalho);

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de Maio (sexta-feira), em virtude do Feriado 01 de Maio (quinta-feira) dia do trabalho.

Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:31D283BF